



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT  
e-mail: [gabinete@claudia.mt.gov.br](mailto:gabinete@claudia.mt.gov.br) - Telefone (66) 3546-3100

**LEI Nº 853, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

**Autoriza o Executivo Municipal realizar manutenção de estradas no Assentamento Keno, na parte pertencente ao Município de Santa Helena, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, em Exercício, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

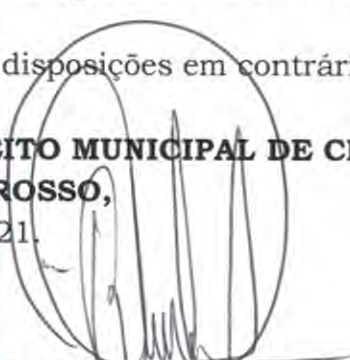
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar manutenção de estradas e travessas utilizadas como ponto de tráfego do transporte escolar, de ambulâncias e outros veículos da Administração Municipal, no Assentamento Keno, na parte pertencente ao Município de Santa Helena.

**Parágrafo único.** Naquela porção do referido assentamento residem assentados que, além de serem eleitores de Cláudia, demandam os serviços de saúde, principalmente ambulância, transporte escolar, e, eventualmente, assistência média deste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,  
ESTADO DE MATO GROSSO,**  
Em 08 de março de 2021.

  
**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal